



## Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

### Parecer sobre o Projeto de Lei nº 62/2022

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 62/2022, que “**Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27, inc. II, do Regimento Interno desta Casa.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 3.938 de 09 de dezembro de 2021, em mais 20% sobre o valor global do Orçamento inicial, para cobertura e reforço das dotações, objetivando fazer o remanejamento de verbas no Orçamento do Executivo e de suas Autarquias, Superintendências e Órgãos Municipais, bem como possibilitar os empenhos dos pagamentos de servidores até o final deste Exercício Financeiro.

A dotação destinada à concessão de crédito suplementar no presente Projeto de Lei está de acordo com o que autoriza o Plano de Orçamento Anual de 2022, em conformidade com a lei Complementar 101/2000, consoante com os arts. 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320/64, ainda, em consonância com a Lei Orgânica Municipal Nº 845/90 em seu art.44, VII – a qual delega competência ao prefeito para celebrar convênio, acordos, contratos e outros ajustes do interesse do Município.

Destarte, o setor de contabilidade deverá realizar as alterações necessárias à adequação do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto.



### Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 62/2022.

Catalão (GO), 25 de agosto de 2022.

---

Vereador  
**Gilmar Antônio Neto**  
Relator

### VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

---

Vereador  
**Deusmar Barbosa da Rocha**  
Presidente

### VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

---

Vereador  
**Higor Gomes Pires Bueno**  
Vogal